

	madamente 1,26 km ao quantitativo originalmente contratado, feito necessário refazer o levantamento cadastral, medida necessária para assegurar a continuidade, funcionalidade e adequada interligação dos trechos projetados.
Valor	O valor global do Contrato nº 020/2025, está fixado R\$1.218.406,75 (um milhão, duzentos e dezoito mil, quatrocentos e seis reais e setenta e cinco centavos), fica acrescido o montante de R\$12.000,00 (doze mil reais), em razão da adequação do objeto contratual, passando o valor global atualizado para R\$ 1.230.406,75 (um milhão, duzentos e trinta mil, quatrocentos e seis reais e setenta e cinco centavos).
Justificativa e Amparo Legal	O presente acréscimo decorre da necessidade de uma adequação do objeto contratual, para contemplar a ampliação da área inicialmente prevista para elaboração dos projetos de conservação de Estradas Vicinais, com acréscimo de aproximadamente 1,26 km, ao quantitativo originalmente contratado, feito necessário refazer o levantamento cadastral, conforme solicitado pela contratada por meio do Ofício nº 038/2026, e Ofício Dep Eng/186/2026, constando Parecer Administrativo/Técnico, para tal adequação mostrou-se indispensável para garantir a continuidade, funcionalidade e a adequada interligação dos trechos projetados, atendendo ao interesse público e à eficiência da solução técnica adotada. A presente alteração encontra respaldo no art. 124, inciso I, alínea "b", c/c art. 125 da Lei nº 14.133/2021, que autorizam a modificação dos contratos administrativos para acréscimos quantitativos do objeto, desde que devidamente justificados e dentro dos limites legais, bem como no princípio da supremacia do interesse público e da continuidade do serviço público
Processo	Adesão a Ata nº 003/2025

Novo Mundo/MT, 06 de agosto 2026.

CASCIANO MARTINS REIS

Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 275/2026 DE 06 DE AGOSTO DE 2026.
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER- CMDM,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

De 06 de agosto de 2026.

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

CONSIDERANDO o ofício 07/CMDM/2025 de 09 de março de 2026, o qual solicita Portaria de nomeação de novos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher-CMDM.

R E S O L V E:

Artigo 1º - NOMEAR os membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher- CMDM - de Novo Mundo-MT, de acordo com a Lei Municipal nº 537/2021 de 29 de outubro:

Artigo. 2º. O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher é um órgão colegiado permanente, paritário, de caráter consultivo, propositivo, normativo, deliberativo e fiscalizador, com o objetivo de assegurar a participação popular e propor diretrizes de ação municipal voltadas à promoção dos direitos das mulheres e atuar no controle social de políticas públicas de igualdade entre os gêneros masculino e feminino .

Art. 3º - O Conselho terá a seguinte composição:

I - Representantes do Poder Público:

Poder executivo;

a) Secretaria Municipal de Assistência Social;

Titular: Jaine Aparecida Santiago **CPF nº:** 051.022. ***-**-****

Suplente: Keyssiane Danielly Neves de Oliveira **CPF:** 056.406.***-**-****

b) Secretaria Municipal de Saúde;

Titular: Vânia Jaqueline de Moura Silva **CPF nº:** 976.711.***-**-****

Suplente: Geovana Sorensen Silva **CPF nº:** 075.849.***-**-****

c) Secretaria Municipal de Administração;

Titular: Kevilly Sabrina Pinheiro de Jesus **CPF nº:** 082.211.***-**-****

Suplente: Carla Regina Ceolin **CPF nº:** 019.948.***-**-****

II - Representantes da Sociedade Civil Organizada;

a) Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;

Titular: Elcione Ferreira de Souza **CPF nº:** 377.367.***-**-****

Suplente: Juliana Benita da Silva **CPF nº:** 704.686.***-**-****

b) Representante das Entidades Religiosas;

Titular: Andréia Alves de Lima da Mota **CPF nº:** 028.964.***-**-****

Suplente: Marcilene Carmo de Jesus **CPF nº:** 037.849.***-**-****

c) Representante do LIONS

Titular: Rildoncler do Carmo **CPF nº:** 826.599.***-**-****

Suplente: João Batista Guedes **CPF nº:** 447.998.***-**-****

Art. 4º. A presente nomeação tem conformidade com a LEI Nº 538/2021 de 29 de outubro de 2021

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito de Novo Mundo/MT, 06 de agosto de 2026.

CASCIANO MARTINS REIS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2025

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2025

PREGÃO ELETRONICO Nº 25/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2025

Pelo presente instrumento o **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO-MT**, no endereço: Av. 29 de Setembro, nº.244 Centro - Novo Santo Antônio - MT, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal **CLEOMENES JUNIOR DIAS COSTA**, brasileiro, residente nesta cidade de Novo Santo Antônio - MT, denominada como **GERENCIADOR** , e de outro lado, a empresa **PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob